EMENDA ADITIVA INDIVIDUAL N°_____/2024.

EMENDA ADITIVA INDIVIDUAL AO PROJETO DE LEI N.º 077/2024, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.

O vereador Nerival Nascimento Reis, no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente a presença de vossa Excelencia apresentar a seguinte Emenda:

EMENDA ADITIVA:

Art. 1º - Fica incluida na execução financeira disposta no projeto de Lei Nº. 077/2024, que estima a receita e fixa a dispesa para o exercicio financeiro de 2025, à seguinte programação para ações na area de Infraestrutura:

ITEM	CODIGO/AÇÃO	OBJETO	VALOR
I	**15.451.0.17.2.274** – Projeto Alegria no Morro	Contenção de Encosta, da Rua Professora Amelia Nunes no Bairro da Conquista.	R$ 500.000,00
Total:			**R$ 500.000,00**

Art. 2º - A despesa programada no artigo anterior será custeada com crédito do orçamento, consignado no anexo IX – Programa de Trabalho, sob a seguinte classificação:

Unidade	Codigo/Ação	Saldo
17.00.1 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil.	**15.451.0.17.2.274** - Projeto Alegria no Morro	R$ 5.429.000,00

Art. 3° Esta Emenda passa a vigorar após aprovação pela Comissão de Finanças e pelo Plenário.

Sala das Sessões da Camara Municipal de Ilhéus, 27 de Novembro de 2024.

Nerival Nascimento Reis
Vereador – PSD

JUSTIFICATIVA

A proposição desta Emenda Impositiva à Lei Orçamentária Anual (LOA) visa atender uma demanda essencial para a segurança e bem-estar da população residente na Rua Professora Amelia Nunes, no bairro da Conquista, em Ilhéus. A ação consiste na utilização de recursos destinados ao projeto "Alegria no Morro", coordenado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, para a execução de obras de contenção de encostas na referida localidade.

A Rua Professora Amelia Nunes enfrenta problemas críticos de instabilidade geológica em sua encosta, agravados pelas chuvas intensas que atingem o Município, expondo moradores a riscos iminentes de deslizamentos. Esses deslizamentos representam uma ameaça à vida, à integridade física e ao patrimônio das famílias que residem na área, além de comprometer o desenvolvimento sustentável do bairro.

A aplicação dos recursos do projeto "Alegria no Morro" na contenção da encosta justifica-se por tratar-se de uma ação preventiva e prioritária, em consonância com os princípios da dignidade humana e do direito à moradia segura. A intervenção proposta não apenas protegerá vidas, mas também trará estabilidade ao solo da região, valorizando a infraestrutura urbana e proporcionando melhores condições de vida aos moradores.

Dessa forma, a emenda impositiva reafirma o compromisso do legislativo Municipal em atender as demandas reais da população, utilizando recursos de maneira estratégica e eficiente para mitigar riscos e promover qualidade de vida.

Sala das Sessões da Camara Municipal de Ilhéus, 27 de Novembro de 2024.

Nerival Nascimento Reis
Vereador – PSD